
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/77 - DE 12/04/77

A Assembléia Legislativa do Estado do Para, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Concede “Post-Mortem” o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Josias Pinheiro Salomão, e da outras providências.

Art. 1º - Fica concedido “Post-Mortem” o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Josias Pinheiro Salomão, ex-prefeito Municipal de Maracanã, em razão dos relevantes serviços prestados a este Estado.

Art. 2º - Esta Assembleia Legislativa reunir-se-á em sessão especial, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora, a fim de proceder à entrega da honraria ao irmão do homenageado, Sr. Joao Pinheiro Salomão.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Para, em 12 de abril de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Presidente

Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

DOE Nº 23.500, DE 16/04/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.